



Câmara Municipal de Aracruz 246

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 533, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

**ACUMULA PERÍODO DE FÉRIAS DE
FUNCIONÁRIOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º . O período de férias de 15/05/1998 a 14/05/1999 e de 15/05/1999 a 14/05/2000, da funcionária de provimento efetivo DINÁURIA BOF BERMUDES, Assistente Administrativa III, fica cumulado por imperiosa necessidade dos trabalhos administrativos desta Casa de Leis.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de setembro de 2000.


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara